

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 29/08/2022 17:53:35  
IP com n°: 10.49.16.49  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=340](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=340)

## SUMÁRIO

### DECRETOS MUNICIPAIS

- ✦ DECRETO: 056/2022 - DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADOR DE DESPESA, ASSINAR DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÃO

- ✦ SUSPENSÃO: 041/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO ATÉ NO ATERRO SANITÁRIO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A, PARA A



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 056/2022****DECRETO MUNICIPAL N. ° 056 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenador de despesa, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, e dá providências.

**O PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Art. 80 do Decreto -Lei n. ° 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, reconhecer dívidas, conceder adiantamentos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e representar em contratos convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares.

**Parágrafo único.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, a movimentar as contas bancárias por meio de Gerenciador Financeiro em conjunto com o Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



## SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - SUSPENSÃO: 041/2022

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELTRÔNICO Nº 041/2022

A Prefeitura Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio o Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que FICA SUSPENSA a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço unitário, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos do Município até no Aterro Sanitário da Central de Gerenciamento Ambiental TITARA S/A, para atender as necessidades do município de Itapecuru -Mirim/MA**, para análise das impugnações apresentadas ao edital do presente certame.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de agosto de 2022.

**LUCIANO DA SILVA NUNES**

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

